Publicado no Jornal o Presente, na edição de 24/03/10 pág. 20
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.666/2010

Data: 09.03.2010

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de concessão nº 245/81, que entre si fazem a SANEPAR e o Município de Guaíra - Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 245/81 de 31/03/1981 e seus Termos Aditivos, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45 e o município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido aditamento objetiva estabelecer as condições para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamentos sanitários para possibilitar a interligação do Loteamento Jardim Higienópolis composto de 170 lotes, no município de GUAIRA, através de trabalhos de parceria.

Art. 3º - As obras consistirão basicamente de 1.000,00 metros de rede de distribuição de água e 640,00 metros de rede coletora de esgotos sanitários, correspondentes a parte externa do Loteamento. A parte que caberá ao Município limitar-se-á a 150 horas/máquina de serviço de retro-escavadeira, somente na parte externa do loteamento, devendo tal serviço ser concluído no prazo de até 30 dias a partir da publicação desta lei.

Art. 4º. Os recursos para cumprimento desta Lei relacionado a obrigação do município na cláusula quinta, do referido Termo Aditivo, correrão por conta de dotação orçamentária específica criada pela Lei Orçamentária Anual vigente na época da execução dos serviços ou outra dotação que porventura vier a substituí-la.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 09 de março de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL